



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
Mesa da Assembleia Municipal

----- **Ata n.º 03/2021** -----

-----  
----- Aos oito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, tendo comparecido o Senhor Presidente, Dr. Manuel José Santos Pinho, a Senhora Primeira Secretária, Maria Lúcia Braga Araújo e a Senhora Segunda Secretária, Maria Alexandra Ferreira Henriques. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

----- 1. ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO: -----

----- No uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do art.º 7.º e no n.º 1 do art.º 31.º do Regimento da Assembleia Municipal, a Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão ordinária a realizar no dia 23 de junho de 2021, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

*"Período de Antes da Ordem do Dia: -----*

*1. Apreciação e votação da Ata n.º 354, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----*

*2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA. -----*

*Período da Ordem do Dia: -----*

*1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----*

*2. Apresentação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas, referentes ao exercício de 2020, bem como apreciação da Certificação Legal das Contas de 2020, conforme o disposto nos artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) e do Património do Município de Anadia;-----*

*3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, de acordo com o estabelecido na alínea h) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----*

*4. Apresentação, discussão e votação do projeto final do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Anadia, de acordo com o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----*

*5. Discussão do Relatório a que se refere o Estatuto do Direito de Oposição, de acordo com o estabelecido na alínea h) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA. -----*

*Período de Intervenção do Público: -----*

*Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA." -----*

----- 2. OUTROS ASSUNTOS: -----

----- Não foi apresentado qualquer assunto. -----



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
Mesa da Assembleia Municipal

----- Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e por unanimidade, aprovar esta acta em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 53.º do Regimento – n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos participantes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -  
(Dr. Manuel José Santos Pinho)

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal -  
(Maria Lúcia Braga Araújo)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -  
(Maria Alexandra Ferreira Henriques)

O Responsável pelo Apoio Administrativo -  
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)

